



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

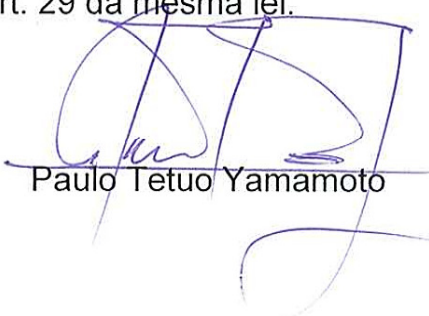
PORTARIA Nº 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor-Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de 443 de 14 de julho de 2011 e o que consta do processo 23397.001636/2011-29,

RESOLVE:

I. Declarar vago, a partir de 13 de janeiro de 2012, o cargo de Assistente em Administração, vaga 832154, do quadro de pessoal do Instituto Federal do Paraná, ocupado por **IZABELA MARCHIORATO**, matrícula SIAPE nº 2670466, em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII da Lei nº 8.112/90.

II. Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

  
Paulo Tetuo Yamamoto

Publicação no DOU

Data: 13/01/12.

Seção: 2 Pág.: 25.